



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 065/2019

Altera os valores do Anexo III da Lei Municipal nº 684/2010 e do Anexo II da Lei Municipal nº 699/2010, concedendo reajuste de 4% (quatro por cento) aos servidores do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e submete à sanção a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo III da Lei Municipal nº.684/2010 vigorará a partir do dia 01/01/2020 com a seguinte redação:

CARREIRA	PADRÃO														P	Q
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O		
I	1.355,17	1.436,48	1.522,67	1.614,03	1.710,87	1.813,53	1.922,34	2.037,68	2.159,94	2.289,53	2.426,91	2.572,52	2.726,87	2.890,48	3.063,91	3.247,75
II	1.492,21	1.581,75	1.676,65	1.777,25	1.883,88	1.996,92	2.116,73	2.243,74	2.378,36	2.521,06	2.672,33	2.832,67	3.002,63	3.182,78	3.373,75	3.576,17
III	1.595,76	1.691,50	1.792,99	1.900,57	2.014,60	2.135,48	2.263,61	2.399,43	2.543,39	2.695,99	2.857,75	3.029,22	3.210,97	3.403,63	3.607,85	3.824,32
IV	1.861,91	1.973,63	2.092,04	2.217,57	2.350,62	2.491,66	2.641,16	2.799,63	2.967,60	3.145,66	3.334,40	3.534,46	3.746,53	3.971,32	4.209,60	4.462,18
V	2.125,01	2.252,51	2.387,66	2.530,92	2.682,78	2.843,74	3.014,37	3.195,23	3.386,95	3.590,16	3.805,57	4.033,91	4.275,94	4.532,50	4.804,45	5.092,71
VI	2.603,75	2.759,98	2.925,58	3.101,11	3.287,18	3.484,41	3.693,48	3.915,08	4.149,99	4.398,99	4.662,93	4.942,70	5.239,27	5.553,62	5.886,84	6.240,05
VII	3.075,78	3.260,33	3.455,95	3.663,30	3.883,10	4.116,09	4.363,05	4.624,83	4.902,32	5.196,46	5.508,25	5.838,75	6.189,07	6.560,42	6.954,04	7.371,28

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do Art.1º desta Lei correrão conforme descrição abaixo:

- a) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 001100.01.031.0001.2.011 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo
3319011000 — Vencimentos e Vantagens Fixas;
3319113000 – Obrigação Patronais RPPS
- b) **FONTE DE RECURSO:** 1000 Recurso Ordinário;
- c) **IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO:**

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021
Vencimentos	R\$25.244,78	R\$25.244,78
Encargos (IPRESF)	R\$3.325,33	R\$3.325,33
TOTAL	R\$28.570,11	R\$28.570,11



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 3º O Anexo II da Lei Municipal nº. 699/2010 vigorará a partir de 01/01/2020 com a seguinte redação:

ÓRGÃO	CARGOS	REFERÊNCIA	QUANTIDADE	VENCIMENTO
Procurador Geral da Câmara - PGC	Procurador Geral da Câmara	CC-1	1	R\$7.282,92
Chefe de Gabinete - GAB	Chefe de Gabinete	CC-2	1	R\$5.394,32
Unidade Central de Controle Interno - UCCI	Controlador Geral da Câmara	CC-2	1	
Assessor Parlamentar da Presidência III - ASEPARP3	Assessor Parlamentar da Presidência III	CC-2	1	
Departamento de Finanças	Agente Contábil-Financeiro	CC-2	1	
Departamento de Comunicação e Cerimonial - DECOC	Chefe de Deptº de Com. e Cerimonial	CC-3	1	R\$3.045,32
Gabinete do Presidente - GAB	Assessor Parlamentar da Presidência IV	CC-3	1	
Gabinete do Presidente - GAB	Chefe de Transporte	CC-4	1	R\$2.816,93
Assessor Parlamentar da Presidência II - ASEPARP2	Assessor Parlamentar da Presidência II	CC-5	1	R\$1.827,20
Assessor Parlamentar da Presidência I - ASEPARP1	Assessor Parlamentar da Presidência I	CC-6	1	R\$1.674,93
Assessor Parlamentar - ASERPAR	Assessor de Mandato Parlamentar	CC-7	8	R\$1.218,13

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do Art. 3º desta Lei correrão conforme descrição abaixo:

- a) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 001100.01.031.0001.2.001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo
3319011000 - Vencimentos e Vantagens Fixas;
3319013000 - Obrigação Patronais RGPS
- b) **FONTE DE RECURSO:** 1000 Recurso Ordinário;
- c) **IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO:**

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021
Vencimentos	R\$11.660,47	R\$11.660,47
Encargos (INSS)	R\$2.448,70	R\$2.448,70
TOTAL	R\$14.109,16	R\$14.109,16

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Continuação da Proposição de Lei nº 65/19.

Palácio Henrique Broseghini, em 20 de dezembro de 2019.

ELEAZAR FERREIRA LOPES
Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES.